

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 122, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de "Viaduto Clauduir Aparecido Menes – Cláudio Meskan" ao viaduto localizado no Jardim Primavera, no Município de Sumaré, e dá outras providências.

Autor: Vereador Willian Souza, e demais Vereadores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**Viaduto Clauduir Aparecido Menes "Viaduto "Cláudio Meskan"**" o viaduto que liga as Avenidas Júlia de Vasconcellos Bufarah e Eugênia Biancalana Duarte, no Jardim Primavera, no Município de Sumaré.

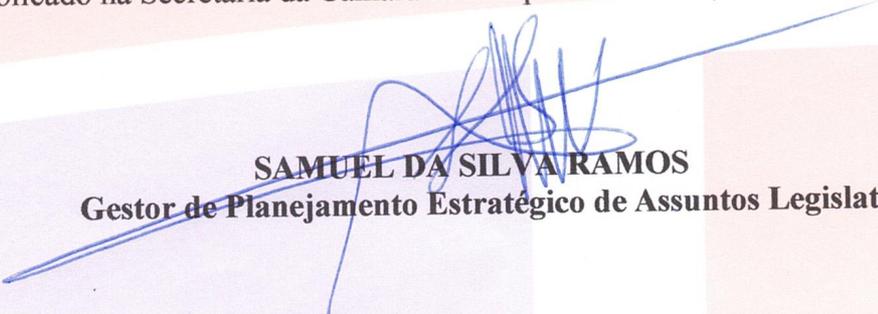
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a colocação de placas indicativas no local, com a respectiva denominação "**Viaduto Clauduir Aparecido Menes - Cláudio Meskan**".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 06 de novembro de 2024.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 06 de novembro de 2024.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos